



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS: de 1141 a 1185/2022 – PGP

ATO Nº 1141/2022/PGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.919725/2022-13, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE FREITAS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). MANOEL SOARES DE FREITAS, matrículas 3725-7/UFV e 428483-9/SIAPE, ocorrido no dia 03/10/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3421,93 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1151/2022/PGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.919127/2022-36, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MIRTES NAZARÉ MEDINA PEREIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). PEDRO MADALENA MEDINA, matrículas 3109-7/UFV e 428116-3/SIAPE, ocorrido no dia 26/09/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.397,62 (três mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1152/2022/PGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.918649/2022-11, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor

do(a) Sr(a). CARMEN FERREIRA DOS SANTOS E SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). DJAIR PEREIRA DA SILVA, matrículas 4212-9/UFV e 430806-1/SIAPE, ocorrido no dia 20/09/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.050,88 (três mil e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1153/2022/PGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.917480/2022-81, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ALCIDES ALVES, matrículas 0331-X/UFV e 426910-4/SIAPE, ocorrido no dia 27/08/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.854,18 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1154/2022/PGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.918115/2022-94, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). GERALDO NERI FERREIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ELIANA ALOISIA DE FREITAS FERREIRA, matrículas 2201-2/UFV e 427743-3/SIAPE, ocorrido no dia 11/09/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.484,45 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1155/2022/PGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.918613/2022-37, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor

do(a) Sr(a). MARIA DO CARMO LELIS DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). LAURINDO DA SILVA, matrículas 6568-4/UFV e 429963-1/SIAPE, ocorrido no dia 18/09/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 9.237,01 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e um centavo). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1177/2022/PGP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.919645/2022-50, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). EUNICE MARIA DE SOUZA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO JOSE MARIANO, matrículas 9729-2/UFV e 430398-1/SIAPE, ocorrido no dia 27/09/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1179/2022/PGP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.919889/2022-32, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). WASHINGTON CUSTÓDIO MARQUES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO RODRIGUES MARQUES, matrículas 2191-1/UFV e 430771-5/SIAPE, ocorrido no dia 21/09/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 1.884,09 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1182/2022/PGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que co sta do Processo SEI 23114.910805/2022-03, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MATEUS STEFANI DA SILVA, tendo em vista o falecimento

do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). SEBASTIAO DE PAULA SILVA, matrículas 3156-9/UFV e 428148-1/SIAPE, ocorrido no dia 25/04/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3673,89 (Três mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1184/2022/PGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.919925/2022-68, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). FELICIA COUTO VALE, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). LOURIVAL DE CASTRO VALE, matrículas 7729-1/UFV e 1219829-6/SIAPE, ocorrido no dia 25/09/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.937,08 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1185/2022/PGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.919787/2022-17, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA APARECIDA ELOY SOARES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE ANTONIO SOARES, matrículas 0985-7/UFV e 427171-1/SIAPE, ocorrido no dia 01/10/2022. 2. O valor do Auxílio-funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.290,60 (Três mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO
INTERNA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani